



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2024

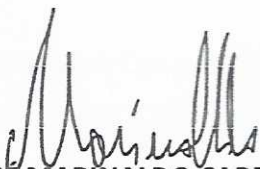
**DENOMINA PERLA ALBUQUERQUE LIMA UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Denomina de Perla Albuquerque Lima uma das novas ruas de Campina Grande, PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 26 de janeiro de 2024.



JOSE MARINALDO CARDOSO

Vereador Presidente da CMCG



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, que denomina de Perla Albuquerque Lima uma das novas ruas de Campina Grande, PB, apresenta uma justificativa relevante e honrosa para a escolha desse nome. Através deste projeto, a Câmara Municipal reconhece e valoriza o papel significativo que Perla Albuquerque Lima desempenhou em prol da comunidade local, com seu exemplo de vida.

Nascida em 11 de janeiro de 1977, filha de dona Cida e seu Ivanildo, cresceu em uma família com muitos irmãos. Mãe de família solo, trabalhadora, Perla foi uma mulher voltada às questões dos afazeres diários. Sempre preocupada com os filhos, apesar da doença que a acometeu ainda na fase da juventude, desbrava os desafios cotidianos com um sorriso no rosto. Exemplo de mulher campinense, deixa sua marca na lembrança daqueles que fazem a Campina Grande real, povo forte, batalhador, que não se deixa abater, não ‘baixa a cabeça’ e vai em busca da garantia da sobrevivência cotidiana.

Por essas razões, pelo significado simbólico enquanto mulher exemplo de vida para todos nós, solicito aos nobres pares que votem pela aprovação desta matéria legislativa, garantindo assim que se faça uma justa homenagem a quem representou tão bem a mulher de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 26 de janeiro de 2024.

O Autor.